CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de novembro de 2020.

De: Presidência
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 4155/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 93/2020

Autoria: Ver. Jorge Kina

Ementa: PROJETO DE LEI CM n.º 93 /2020 Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentarem no ato da matrícula, em estabelecimentos de ensino público ou privado, a caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

Assinado digitalmente por PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:312568
Data: 18/11/2020 13:11:59

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800340034003800320003A005400. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.